



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Ano XI - Edição 653

Distribuição Gratuita

22 de Julho de 2016

## PARTE I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015, REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004

e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988;

#### RESOLVE:

#### 1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

1.1 Torna pública prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2015 por mais **1 (um) ano**, de acordo com o item 1, subitem 1.4 do Edital publicado no Boletim oficial, edição 563, de 12 de junho de 2015, fls 40 à 44.

1.2 O novo prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2015, homologado em 17 de julho de 2015, através do Boletim oficial, edição 569, fls. 12, passa a vigorar **até 16 de julho de 2017**. (16/07/2017).

1.3 Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo, em havendo a necessidade de substituição dos contratados ou de novas contratações, serão convocados os aprovados no Processo Seletivo, conforme resultado final homologado em 17/07/2015, através do Boletim Oficial, edição 569, fls 12 e 13, retificado pelo Boletim Oficial, edição 570, fls. 10 e 11, observados os limites legais de despesas com pessoal.

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA

**Ato:** Portaria nº 826/2016 e 896/2016

**Data:** 10/06/2016 e 28/06/2016

**Validade:** 17/06/2016

**Publicação:** 17/06/2016 e 29/06/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 16511, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "C", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria 826/2016 de 10 de junho de 2016, publicada em 17 de junho de 2016, com validade a partir de 17 de junho de 2016, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos de aposentadoria** (Artigo 4º c/c artigo 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....

.....R\$ 1.120,32

ANGRA DOS REIS, 13 JULHO DE 2016.  
LUIZÉLIA GOMES  
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS  
AMADEU DAMIÃO GONÇALVES  
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS - INTERINO  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### ERRATA 010/2016

Na publicação da Portaria nº 164/2016, datada de 31 de maio de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 637 do dia 03/06/2016, página 43.

#### Onde se lê:

Art 1º. DESIGNAR EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 4501591, para responder pelo Setor de Arquivo, desta Fundação de Saúde de Angra dos reis Superintendência de Atenção Básica.

#### Leia-se:

Art 1º. DESIGNAR EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 4501591, para responder pelo Setor de Arquivo, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2015014469 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem nos veículos da frota municipal, tais como veículos de pequeno porte e médio porte do MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 032/2015/REMARCADO, a favor da empresa POMPEU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-EPP, no item 01, perfazendo o valor global de **R\$ 16.968,00 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais)**.

ANGRA DOS REIS - RJ, 15 DE JULHO DE 2016  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2015020318 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de condicionadores de ar para melhoria dos serviços de Proteção Social Especial, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 016/2016, a favor das empresas R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, no item 01, perfazendo o valor global de **R\$**

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Erick Halpern**  
Procurador-Geral do Município - Interino

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária Municipal da  
Cidade Sustentável

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços  
Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Adolfo Andrade Jordão Filho**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neusa Terezinha Nardelii Rosa**  
Secretária de Assistência Social e Direitos  
Humanos

**Eduardo Casotti Louzada**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis -  
Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente

**Hele Serafim**  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

**10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e LC LOG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, no item 02, perfazendo o valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

ANGRA DOS REIS - RJ, 19 DE JULHO DE 2016.

NEUSA TEREZINHA NARDELLI ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/SAD.SSLC

PROCESSO Nº 2016010904

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais esportivos, destinados as Unidades Escolares, Escolas Especiais, Creches e CEMELs da rede Municipal de Ensino.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 08/08/2016, às 10:00 h

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis - RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
PREGOEIRA

### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 22/2016**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

**OBJETO:** O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto o pagamento das Notas de Cobrança nº 63704 e 63705, referentes a **LOCAÇÃO DE MÓDULO DE AR MEDICINAL E VÁCUO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AO HOPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, nos meses de novembro e dezembro de 2014, que ficaram sem cobertura contratual.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.200,26 (dezesesseis mil e duzentos reais e vinte e seis centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, será efetuada através do Programa de Trabalho nº 27.2701.339092.10.302.0181.2483.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1029, de 04/07/2016, no valor de **R\$ 16.200,26 (dezesesseis mil e duzentos reais e vinte e seis centavos)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 1534/2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

### TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM:

- 1) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
- 2) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS

Aos 07 dias do mês de julho de 2016, no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, R, Nova Angra- Angra dos Reis, Rio de Janeiro, perante as testemunhas abaixo assinadas, presente como partes justas e contratadas de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, doravante designado simplesmente DOADOR-SAAE/AR/RJ, neste ato representado por Marcos da Silva Mafort: (Presidente), e do outro a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS, doravante designado **DONATÁRIO**, inscrito no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 29833175000161, com sede na Rua Delio Gomes Ferreira s/nº, Parque das Palmeiras- Angra dos Reis - RJ Cep 23900-00, Município de Angra dos Reis, neste ato representado por seu Presidente, Ilmº. Sra. Simone Cristina da Silva, tendo em vista a decisão no processo administrativo SAAE/AR/RJ nº 12/2016, é assinado o presente TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS, considerados em desuso, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- (OBJETO)** - Constituem objeto desta doação os bens móveis de propriedade do DOADOR- SAAE/AR/RJ, relacionados em Anexo I, devidamente rubricado pelas partes e que integra de pleno direito presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA- (FUNDAMENTAÇÃO)**- A doação simples de bens móveis que ora se efetiva, tem como base legal a Lei Orgânica do Município, Art. 138; Lei Nº 8.666/93 Art. 17, inciso II, alínea "a"; decreto Municipal Nº 6.903/2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA- (TRANSPERENCIA DE DOMINIO)**- Pelo presente DOADOR-SAAE/AR/RJ transfere e doa ao DONATÁRIO, gratuitamente, todo o direito, ação, domínio e posse que detém sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira e descritos no Anexo I, parte integrante deste Termo.

**CLÁUSULA QUARTA- (ACEITAÇÃO)**- O DONATÁRIO aceita sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis mencionados na cláusula primeira e relacionados no Anexo I, parte integrante do presente Termo de Doação.

**CLÁUSULA QUINTA- (IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE)**- O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando DOADOR-SAAE/AR/RJ, DONATÁRIO e seus sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA- (PUBLICAÇÃO)**- O DOADOR-SAAE/AR/RJ, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do presente Termo de Doação, providenciará a sua publicação em extrato, no

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - B.O.

**CLÁUSULA SÉTIMA- (FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL)-** O DOADOR-SAAE/AR/RJ providenciará no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua assinatura, o encaminhamento de cópia do presente Termo de Doação ao órgão competente.

**CLÁUSULA OITAVA- (FORO)-** O foro do presente Termo de Doação é o do Município de Angra dos Reis - RJ.

E, para constar, é lavrado o presente **TERMO DE DOAÇÃO SIMPLES DE BENS MÓVEIS EM 3 (TRÊS) vias**, para um só efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo qualificadas.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2016

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE

SIMONE CRISTINA DA SILVA

#### ANEXO I - BENS INSERVÍVEIS

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	CARACTERÍSTICAS DE IDENTIFICAÇÃO
1	542	MINI GRAVADOR SONY
2	543	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA DE MESA 14 DIGITOS
3	544	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA DE MESA 14 DIGITOS
4	545	CAPELA DE EXAUSTAO DE GASES MEDIO Q 216 22 QUIMIS
5	560	KIT P ANALISE DE CLORO LIVRE E TOTAL CN 66
6	561	KIT P ANALISE DE CLORO LIVRE E TOTAL CN 66
7	563	FILTRO RAPIDO PARA AGUA VAZAO MAX 100L H
8	564	KIT P ANALISE DE COR MOD CO 1
9	565	KIT P ANALISE DE COR MOD CO 1
10	566	MEDIDOR DE PH PORTATIL 210A 9V
11	571	GAVETEIRO MELAMINICO VOLANTE BP 222 5 GAV
12	572	MESA MELAMINICA BP 200 C 3 GAV CINZA 120 X 67
13	573	MESA MELAMINICA BP 200 C 3 GAV CINZA 120 X 67
14	574	MESA BELO MI 20 P INFORMATICA CINZA
15	576	CADEIRA BELO C 31 E TEC 320B FIXA AZUL
16	579	CADEIRA BELO 6001 TEC 240A AZUL LISO ME
17	580	CADEIRA BELO 6001 TEC 240A AZUL LISO ME
18	581	CADEIRA BELO 6001 TEC 240A AZUL LISO ME
19	582	MESA BELO CPD 04A CINZA IMPRESSORA 065X0
20	583	CADEIRA BELO C 33 C BRACO TECIDO AZUL 320
21	592	CADEIRA BELO C 33 C BRACO TECIDO AZUL 320
22	594	CADEIRA BELO C 33 C BRACO TECIDO AZUL 320
23	596	CADEIRA BELO C 33 TECIDO AZUL 320B
24	597	CADEIRA BELO C 33 TECIDO AZUL 320B
25	598	CADEIRA BELO C 33 TECIDO AZUL 320B
26	618	MESA MELAMINICA BP 201 C 6 GAV CINZA 150X6
27	758	ARQUIVO MELAMINICO BP 218 C 04 GAV CINZA
28	828	ESTABILIZADOR 1 KVA
29	833	APARELHO TELEFONICO INTELBRÁS PREMIUM
30	839	APARELHO TELEFONICO INTELBRÁS PREMIUM
31	840	APARELHO TELEFONICO INTELBRÁS
32	852	ESTABILIZADOR DE TENSAO
33	853	ESTABILIZADOR DE TENSAO
34	854	ESTABILIZADOR DE TENSAO
35	959	CORPO REATOR HG PLUS
36	960	CORPO REATOR HG PLUS
37	961	CORPO REATOR HG PLUS
38	962	ROÇADEIRA COSTAL STIHL
39	963	ROÇADEIRA COSTAL STIHL
40	964	CAFETEIRA ELETRICA ELECTROLUX
41	973	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV MEMORIA 256MB HD40GB MOUSE CX SOM ETC
42	977	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV MEMORIA 256MB HD40GB MOUSE CX SOM ETC
43	978	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV MEMORIA 256MB HD40GB MOUSE CX SOM ETC
44	985	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV MEMORIA 256MB HD40GB MOUSE CX SOM ETC
45	1063	MESA BELO ER 05 AZUL 090 X 075 X 075
46	1067	MESA BELO W 04 AZUL SUPORTE CPU E TECLADO
47	1069	GAVETEIRO BELO M-12E CINZA/CINZA C/2 GAV
48	1070	CADEIRA BELO 6001 TEC 320B AZUL LISO
49	1077	CADEIRA BELO C-34 TECIDO AZUL 320B
50	1079	CADEIRA BELO C-34 TECIDO AZUL 320B

51	1080	CADEIRA BELO C-34 TECIDO AZUL 320B
52	1081	CADEIRA BELO C-34 TECIDO AZUL 320B
53	1083	CADEIRA BELO C-34 TECIDO AZUL 320B
54	1084	CADEIRA BELO C-34 TECIDO AZUL 320B
55	1085	CADEIRA BELO C-34 TECIDO AZUL 320B
56	1086	CADEIRA BELO C- 31GSC TEC 302B MEC C/ FUR AZUL
57	1087	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 302B MEC C/FUR AZUL
58	1090	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 302B MEC C/FUR AZUL
59	1091	CADEIRA BELO C- 31GSC TEC 302B MEC C/ FUR AZUL
60	1092	CADEIRA BELO C- 31GSC TEC 302B MEC C/ FUR AZUL
61	1094	CADEIRA BELO C- 31GSC TEC 302B MEC C/ FUR AZUL
62	1096	CADEIRA BELO C- 31GSC TEC 302B MEC C/ FUR AZUL
63	1097	CADEIRA BELO C- 31GSC TEC 302B MEC C/ FUR AZUL
64	1098	CADEIRA BELO C- 31GSC TEC 302B MEC C/ FUR AZUL
65	1102	MESA BELO W 03 AZUL C/ 02 GAV
66	1106	MESA BELO W 03 AZUL C/ 02 GAV
67	1110	ESTANTE BELO ER 16 AZUL CONJUGADO
68	1147	CALCULADORA ELETRÔNICA ELGIN MR 6122 MESA VISOR
69	1148	CONDICIONADOR DE AR GREE 10000 BTUS GRU GJ 110
70	1149	CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS SPRINGER
71	1197	APARELHO TELEFONICO INTELBRÁS MODELO PREMIUM
72	1204	APARELHO TELEFONICO INTELBRÁS MODELO PREMIUM
73	1249	BARRIS TÉRMICO EM AÇO INOX CAPACIDADE 10LITROS MODELO UNIVERSAL
74	1250	BARRIS TÉRMICO EM AÇO INOX CAPACIDADE 10 LITROS MODELO UNIVERSAL
75	1251	BARRIS TÉRMICO EM AÇO INOX CAPACIDADE 10 LITROS MODELO UNIVERSAL
76	1262	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
77	1263	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
78	1264	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
79	1265	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
80	1266	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
81	1267	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
82	1268	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
83	1269	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
84	1270	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
85	1271	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
86	1272	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
87	1273	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
88	1274	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
89	1275	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
90	1276	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
91	1277	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
92	1278	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
93	1279	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
94	1280	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
95	1281	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
96	1282	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
97	1283	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
98	1284	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
99	1285	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
100	1286	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
101	1287	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
102	1288	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
103	1289	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
104	1290	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
105	1291	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
106	1292	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
107	1293	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
108	1294	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
109	1295	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
110	1296	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
111	1297	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
112	1298	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
113	1299	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
114	1300	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
115	1301	KIT VISO CLORO DPD 0 1 3 ML G 1
116	1335	BICICLETA CALOI BARRA FORTE C/6 MARCHAS

117	1341	APARELHO DE FAX PANASONIC MODELO KXFT901
118	1349	CADEIRA BELO 7006 SECRETARIA GIRAT TEC V
119	1350	CADEIRA BELO 7006 SECRETARIA GIRAT TEC V
120	1352	CADEIRA BELO 7006 SECRETARIA GIRAT TEC V
121	1353	CADEIRA BELO 7006 SECRETARIA GIRAT TEC V
122	1354	CADEIRA BELO 7006 SECRETARIA GIRAT TEC V
123	1359	SUPORTE BELO ER 30 VERDE CPU E ESTABILIZADOR
124	1360	SUPORTE BELO ER 30 VERDE CPU E ESTABILIZADOR
125	1361	SUPORTE BELO ER 30 VERDE CPU E ESTABILIZADOR
126	1362	SUPORTE BELO ER 30 VERDE CPU E ESTABILIZADOR
127	1363	SUPORTE BELO ER 30 VERDE CPU E ESTABILIZADOR
128	1364	CADEIRA BELO 7007 SECRET FIXA TEC VERDE
129	1365	CADEIRA BELO 7007 SECRET FIXA TEC VERDE
130	1367	SUPORTE PARA TECLADO BELO ETT 07 VERDE RETRATIL
131	1368	SUPORTE PARA TECLADO TECLADO BELO ETT 07 VERDE RETRATIL
132	1378	CADEIRA BELO 7007 S LONG C 4 LUG TEC VERDE
133	1379	PROLONGADOR BELO ETP 80 VERDE
134	1392	PE REDONDO BELO W 40 ALUMINIZADO P CONEX
135	1393	PE REDONDO BELO W 40 ALUMINIZADO P CONEX
136	1394	PE REDONDO BELO W 40 ALUMINIZADO P CONEX
137	1395	PE REDONDO BELO W 40 ALUMINIZADO P CONEX
138	1410	DENSIMETRO
139	1411	DENSIMETRO
140	1434	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
141	1435	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
142	1436	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
143	1437	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
144	1438	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
145	1439	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
146	1440	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
147	1441	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
148	1442	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
149	1443	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
150	1444	SUPORTE BELO ER 38 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
151	1448	SUPORTE PARA TECLADO BELO ETT 07 VERDE RETRATIL
152	1449	CAFETEIRA ELETRICA 4 LITROS 110V
153	1450	ESCADA 3 EM 1 PARALELA EM ALUMINEO MARCA ALOSTEP C 12 DEGRAUS 390X200X19M
154	1454	PULVERIZADOR COSTAL
155	1466	ESCADAS SIMPLES 4 DEGRAUS
156	1484	COMPUTADOR SEMPRON 2600MHZ MEMÓRIA DDR400 256MM HD40GB C/ MONITOR DE 15 LG
157	1485	COMPUTADOR SEMPRON 2600MHZ MEMÓRIA DDR400 256MM HD40GB C MONITOR DE 15 LG
158	1486	COMPUTADOR SEMPRON 2600MHZ MEMÓRIA DDR400 256MM HD40GB C MONITOR DE 15 LG
159	1487	COMPUTADOR SEMPRON 2600MHZ MEMÓRIA DDR400 256MM HD40GB C MONITOR DE 15 LG
160	1493	COMPUTADOR SEMPRON 2600MHZ MEMÓRIA DDR400 256MM HD40GB C MONITOR DE 15 LG
161	1494	COMPUTADOR SEMPRON 2600MHZ MEMÓRIA DDR400 256MM HD40GB C MONITOR DE 15 LG
162	1498	COMPUTADOR SEMPRON 2600MHZ MEMÓRIA DDR400 256MM HD40GB C MONITOR DE 15 LG
163	1499	COMPUTADOR SEMPRON 2600MHZ MEMÓRIA DDR400 256MM HD40GB C MONITOR DE 15 LG
164	1506	IMPRESSORA HP 3845
165	1507	IMPRESSORA HP 3845
166	1510	IMPRESSORA HP 3845
167	1511	IMPRESSORA HP 3845
168	1513	IMPRESSORA HP 3845
169	1521	APARELHO DE AR CONDICIONADO PISOTETO 60.000 BTUS FRIO-YORK
170	1535	AGITADOR RAP.VERV. MODELO AVNM. 30 ,75CV
171	1539	BOMBA TIPO NETZSH "NEMO" MODELO NMO21BY01L06B C/ ACIONAMENTO
172	1542	VENTILADOR MONDIAL LINE VO6 C/ COLUNA 40CM BRCZ 110
173	1610	FAX PANASONIC KXFT 902
174	1612	CADEIRA BELO C-31 FIXA TECIDO CURVIN PRETO
175	1613	CADEIRA BELO C-31 FIXA TECIDO CURVIN PRETO
176	1614	CADEIRA BELO C-31 FIXA TECIDO CURVIN PRETO
177	1615	CADEIRA BELO C-31 FIXA TECIDO CURVIN PRETO
178	1616	CADEIRA BELO C-31 FIXA TECIDO CURVIN PRETO
179	1617	CADEIRA BELO C-31 FIXA TECIDO CURVIN PRETO

180	1632	BOMBA DOSADORA MODELO DD60 MARCA DOSTIVAC C/ MOTOR DE 0,75CV.3360 RPM 220/380/440V.IP-55
181	1643	MESA PLÁSTICA DALLIN ITAPARICA
182	1644	CADEIRA PLÁSTICA SAUIPE S/BRAÇO
183	1645	CADEIRA PLÁSTICA SAUIPE S/BRAÇO
184	1647	CADEIRA PLÁSTICA SAUIPE S/BRAÇO
185	1649	CONTAINER 240 LITROS PEAD VERDE RODA BARR. EIXO REFORÇADO
186	1650	CONTAINER 240 LITROS PEAD VERDE RODA BARR. EIXO REFORÇADO
187	1651	CONTAINER 240 LITROS PEAD VERDE RODA BARR. EIXO REFORÇADO
188	1652	CONTAINER 240 LITROS PEAD VERDE RODA BARR. EIXO REFORÇADO
189	1653	CONTAINER 240 LITROS PEAD VERDE RODA BARR. EIXO REFORÇADO
190	1654	CONTAINER 240 LITROS PEAD VERDE RODA BARR. EIXO REFORÇADO
191	1657	GLP 13 KG COMPLETO
192	1679	TELEFONE INTELBRÁS TC 500
193	1684	TELEFONE INTELBRÁS PLENO
194	1687	TELEFONE INTELBRÁS PLENO
195	1693	BASE AMPLIFICADOR AX20 A001001
196	1694	BASE AMPLIFICADOR KX77 NORMAL K701001
197	1695	MANÔMETRO ESCALA SIMPLES DE 0-150 MCA, CAIXA DE AÇO ESTAMPADO PINTADO DE PRETO, INTERNO E ROSCA DE LATÃO, ROSCA DE 1/4" BSP, SAIDA VERTICAL MOST. DE 66MM.
198	1696	MANÔMETRO ESCALA SIMPLES DE 0-150 MCA, CAIXA DE AÇO ESTAMPADO PINTADO DE PRETO, INTERNO E ROSCA DE LATÃO, ROSCA DE 1/4" BSP, SAIDA VERTICAL MOST. DE 66MM.
199	1697	MANÔMETRO ESCALA SIMPLES DE 0-150 MCA, CAIXA DE AÇO ESTAMPADO PINTADO DE PRETO, INTERNO E ROSCA DE LATÃO, ROSCA DE 1/4" BSP, SAIDA VERTICAL MOST. DE 66MM.
200	1698	MANÔMETRO ESCALA SIMPLES DE 0-150 MCA, CAIXA DE AÇO ESTAMPADO PINTADO DE PRETO, INTERNO E ROSCA DE LATÃO, ROSCA DE 1/4" BSP, SAIDA VERTICAL MOST. DE 66MM.
201	1699	MANÔMETRO ESCALA SIMPLES DE 0-150 MCA, CAIXA DE AÇO ESTAMPADO PINTADO DE PRETO, INTERNO E ROSCA DE LATÃO, ROSCA DE 1/4" BSP, SAIDA VERTICAL MOST. DE 66MM.
202	1700	MANÔMETRO ESCALA SIMPLES DE 0-150 MCA, CAIXA DE AÇO ESTAMPADO PINTADO DE PRETO, INTERNO E ROSCA DE LATÃO, ROSCA DE 1/4" BSP, SAIDA VERTICAL MOST. DE 66MM.
203	1701	MANÔMETRO ESCALA SIMPLES DE 0-150 MCA, CAIXA DE AÇO ESTAMPADO PINTADO DE PRETO, INTERNO E ROSCA DE LATÃO, ROSCA DE 1/4" BSP, SAIDA VERTICAL MOST. DE 66MM.
204	1703	PLACA MÃE K8V-MX ASUS/PROC. SEMPRON 3000 / MEMÓRIA 256 MBDDR / DRIVER 3.5" GAB.ATX 4 BAIAS 0921/1888
205	1704	PLACA MÃE K8V-MX ASUS/PROC. SEMPRON 3000 / MEMÓRIA 256 MBDDR / DRIVER 3.5" GAB.ATX 4 BAIAS 0921/1888
206	1705	AMPLIFICADOR SETSOM 950
207	1706	MICROFONE
208	1707	CD LENOX
209	1708	CAIXA DE SOM
210	1718	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
211	1719	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
212	1720	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
213	1721	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
214	1722	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
215	1723	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
216	1724	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
217	1725	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
218	1726	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
219	1727	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
220	1736	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
221	1737	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
222	1738	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
223	1739	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
224	1744	CADEIRA BELO C-31GSC TEC 320B AZUL
225	1745	MESA BELO ETM 118118 CINZA/CINZA
226	1746	MESA BELO ETM 118118 CINZA/CINZA
227	1747	PROLONGADOR BELO ETP-80 CINZA
228	1748	PROLONGADOR BELO ETP-80 CINZA
229	1749	PROLONGADOR BELO ETP-80 CINZA
230	1750	PROLONGADOR BELO ETP-80 CINZA
231	1751	PROLONGADOR BELO ETP-80 CINZA
232	1752	PROLONGADOR BELO ETP-80 CINZA
233	1753	PROLONGADOR BELO ETP-80 CINZA
234	1754	PROLONGADOR BELO ETP-80 CINZA
235	1755	PROLONGADOR BELO ETP-100 CINZA
236	1756	PROLONGADOR BELO ETP-100 CINZA
237	1757	PROLONGADOR BELO ETP-100 CINZA

238	1758	PROLONGADOR BELO ETP-100 CINZA
239	1781	GAVETEIRO BELO W-10E CINZA/CINZA C/ 04 GAVETAS
240	1782	GAVETEIRO BELO W-200 CINZA/CINZA C/ 02 GAVETAS
241	1792	SUPORTE PARA TECLADO BELO W-07 AZUL/CINZA REFRATIL
242	1787	MESA BELO M-04E AZUL S/ GAVETA 100X62X75
243	1793	SUPORTE BELO ER-30 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
244	1794	SUPORTE BELO ER-30 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
245	1795	SUPORTE BELO ER-30 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
246	1796	SUPORTE BELO ER-30 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
247	1797	SUPORTE BELO ER-30 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
248	1798	SUPORTE BELO ER-30 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
249	1799	SUPORTE BELO ER-30 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
250	1800	SUPORTE BELO ER-30 CINZA CPU E ESTABILIZADOR
251	1805	TECLADO 6/48
252	1823	ACESS POINT PADRÃO LINK 345 WAP 55AG
253	1833	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL CLASSIC CINZA 127V
254	1834	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL CLASSIC CINZA 127V
255	1835	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL CLASSIC CINZA 127V
256	1836	VENTILADOR DE TETO COMERCIAL CLASSIC CINZA 127V
257	1842	SUPORTE PARA TECLADO BELO W-07 CINZA/CINZA REFRATIL
258	1844	SUPORTE BELO CPD-32 P/CPU CINZA
259	1845	SUPORTE BELO CPD-32 P/CPU CINZA
260	1846	SUPORTE BELO CPD-32 P/CPU CINZA
261	1847	SUPORTE BELO CPD-32 P/CPU CINZA
262	1848	SUPORTE BELO CPD-32 P/CPU CINZA
263	1849	SUPORTE BELO CPD-32 P/CPU CINZA
264	1850	SUPORTE BELO W-2B DUPLO P/ PASTA SUSPensa
265	1851	GAVETEIRO BELO W-10E CINZA/CINZA C/ 04 GAVETAS
266	1947	VENTILADOR MONDIAL 30 CM COM PÉ SIMPLES
267	1948	VENTILADOR MONDIAL 30 CM COM PÉ SIMPLES
268	1957	APARELHO TELEFONE IBRATELE
269	1958	APARELHO TELEFONE IBRATELE
270	1977	MICRO COMPUTADOR DELL PENTIUM DUAL CORE 1.60 C/ SISTEMA OPERACIONAL WINDAUS XP PROFICIONAL
271	1978	MICRO COMPUTADOR DELL PENTIUM DUAL CORE 1.60 C/ SISTEMA OPERACIONAL WINDAUS XP PROFICIONAL
272	1980	MONITOR 17" E 77 3C DELL
273	1994	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
274	1995	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
275	1996	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
276	1997	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
277	1998	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
278	1999	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
279	2000	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
280	2001	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
281	2002	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
282	2003	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
283	2004	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
284	2005	BARRIL TÉRMICO EM AÇO INÓX C/ CAPACIDADE DE 10 LITROS MARCA UNIVERSAL
285	2006	TENDA 3X3 G. NY AZ RY C/ LAT.
286	2008	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA S/ BRAÇO
287	2009	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA S/ BRAÇO
288	2010	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA S/ BRAÇO
289	2011	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA S/ BRAÇO
290	2012	CADEIRA PLÁSTICA BRANCA S/ BRAÇO
291	2014	MESA PLÁSTICA DELFIM ITAPARICA
292	2015	MESA PLÁSTICA DELFIM ITAPARICA
293	2029	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
294	2030	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
295	2031	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
296	2032	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
297	2033	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
298	2034	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA

299	2035	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
300	2036	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
301	2037	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
302	2038	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
303	2039	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
304	2040	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
305	2041	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
306	2042	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
307	2043	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
308	2044	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
309	2045	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
310	2046	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
311	2047	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
312	2048	MANÔMETRO 213.53.063L 0-100 MCA 1/4 NPT C/ ADAPTADOR 1/2 NPT FABRICAÇÃO WIKA
313	2049	BICICLETA TIPO BARRA FORTE MARCA SEX C/6 MARCHAS COR AZUL
314	2089	BOMBA CENTRÍFUGA MODELO TJM 630 SVV TRIF. DANCOR
315	2090	BOMBA CENTRÍFUGA MODELO TJM 630 SVV TRIF. DANCOR
316	2130	POLVERIZADOR COSTAL
317	2131	POLVERIZADOR COSTAL
318	2140	ROÇADEIRA STIHL FR-220 PROFICIONAL
319	2141	ROÇADEIRA STIHL FR-220 PROFICIONAL
320	2165	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
321	2166	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
322	2167	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
323	2168	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
324	2169	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
325	2170	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
326	2171	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
327	2173	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
328	2174	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
329	2175	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
330	2176	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
331	2177	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
332	2178	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
333	2179	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
334	2180	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
335	2181	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
336	2182	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
337	2183	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
338	2164	APARELHO COMPARADOR COLORIMÉTRICO. DLH20000 C/ DISCO DL-LH E PH-CH.
339	2184	APARELHO DE AR CONDICIONADOR 10.000 BTU'S MARCA LG
340	2192	APARELHO TELEFÔNICA MARCA IMBRATELE COM BLOQUEODOR
341	2197	APARELHO TELEFÔNICA MARCA IMBRATELE COM BLOQUEODOR
342	2200	APARELHO TELEFÔNICA MARCA IMBRATELE COM BLOQUEODOR
343	2202	CAFETEIRA ELÉTRICA MARCA MONDIAL
344	2210	MESA BELOW-03 CINZA C/2 GAVETAS 120 X 064 X 075
345	2213	CADEIRA BELO POP GAS TEC 320B COR AZUL
346	2214	CADEIRA BELO POP GAS TEC 320B COR AZUL
347	2215	CADEIRA BELO POP GAS TEC 320B COR AZUL
348	2217	CADEIRA BELO POP GAS TEC 320B COR AZUL
349	2218	CADEIRA BELO POP GAS TEC 320B COR AZUL
350	2217	CADEIRA BELO POP GAS TEC 320B COR AZUL
351	2240	CADEIRA BELO C-31 FIXA TEC 3208 AZUL
352	2245	CADEIRA BELO C-31 FIXA TEC 3208 AZUL
353	2246	CADEIRA BELO C-31 FIXA TEC 3208 AZUL
354	2247	CADEIRA BELO C-31 FIXA TEC 3208 AZUL
355	2248	CADEIRA BELO C-31 FIXA TEC 3208 AZUL

356	2252	CADEIRA BELO POP GAS BR TEC 320B AZUL C/ BRAÇO
357	2253	CADEIRA BELO POP GAS BR TEC 320B AZUL C/ BRAÇO
358	2255	MESA BELO W-03 CINZA C/ 02 GAVETAS120X064X075
359	2258	CALCULADORA ELETRÔNICA MARCA SHENG COM IMPRESSORA MODELO - 6122
360	2262	AR CONDICIONADO SPRINGER 21.000 BTUS
361	2264	BOMBA SUBMERSIVEL EJ 20B / 2CV ABS C/ PEDESTAL COMPL. 3" BSP DN75
362	2271	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LAISER JET M1120 MSP
363	2272	IMPRESSORA HP LASER JET P. 1005
364	2288	BEBEDOURO GARRAFÃO MASTER FRIO ICY
365	2342	CADEIRA 3009.200 SECRETÁRIA FÍXA COR AZUL
366	2345	CADEIRA 3009.200 SECRETÁRIA FÍXA COR AZUL
367	2346	CADEIRA 3009.200 SECRETÁRIA FÍXA COR AZUL
368	2347	CADEIRA 3009.200 SECRETÁRIA FÍXA COR AZUL
369	2352	CADEIRA 3009.200 SECRETÁRIA FÍXA COR AZUL
370	2353	CADEIRA 3009.200 SECRETÁRIA FÍXA COR AZUL
371	2378	MAN. 150, INOX, CLA2, EX. A 1/2" BSP ESCALA 0-150MCA, C/ CERTIFICADO RBC,
372	2442	BOMBA CENT. SUBMERSIVEL SCAVENGER EJ 20BX
373	2445	FILTRO Y WCB BSP
374	2446	FILTRO Y WCB BSP
375	2447	FILTRO Y WCB BSP
376	2448	FILTRO Y WCB BSP
377	2469	ROTEADOR WIRELESS G ADSL2
378	2568	PAINEL DE COMANDO COM SOFT-SATERS DE 25CV/220 VOLTS
379	2579	BOMBA CENTRIFUGA MOD. BC98 1/2 CV 220V

**ERRATA 011/2016**

Na publicação do Termo de Homologação de Estágio Probatório 005/2016, datado de 11 de abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 624 do dia 15/04/2016, fl.23.

**Onde se lê:**

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501832	AURICELIA RODRIGUES PEREIRA	ARTESAO REF. 203	27/03/2013	26/06/2016

**Leia-se:**

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4501832	AURICELIA RODRIGUES PEREIRA	ARTESAO REF. 203	27/03/2013	26/03/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JUNHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ESTÁGIO PROBATÓRIO N.º 010/2016**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto n.º 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes dos Anexos I, parte integrante deste Termo, conforme disposto no Artigo 17, da Lei n.º 412, de 20 de Fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**ANEXO I**

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502025	ALESSANDRA CALDAS CABRAL LOPES	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO REF. 103	06/06/2013	05/06/2016
4502047	ANDREIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO REF. 103	19/06/2013	18/06/2016
4501507	BRUNO BELOZI CONCEIÇÃO	RADIOOPERADOR REF. 203	21/11/2012	20/11/2015

4502050	BRUNO MORAES MOURA	TECNICO EM RADIOLOGIA REF. 204	19/06/2013	18/06/2016
4502038	CAMILA SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO REF. 103	17/06/2013	16/06/2016
4501659	CELSO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMACIA REF. 203	04/01/2013	03/01/2016
4501596	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO REF. 300	05/12/2012	04/12/2015
4501991	GEYSLE ANGELICA AFONSO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA REF. 204	24/05/2013	23/05/2016
4501610	GILCEMARA DA SILVA VIANA	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	10/12/2012	09/12/2015
4501995	JAQUELINE DA SILVA ELIAS	ENFERMEIRO REF. 300	28/05/2013	27/05/2016
4501898	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS REF. 103	30/04/2013	29/04/2016
4502003	KELI PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO REF. 300	04/06/2013	03/06/2016
4502041	LIVIA FERREIRA DA SILVA ESPOSITO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO REF. 103	18/06/2013	17/06/2016
4502046	RAUL GALDINO DE MELO	TECNICO EM RADIOLOGIA REF. 204	18/06/2013	17/06/2016
4502028	REGIQUEL DOS ANJOS CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA REF. 204	07/06/2013	06/06/2016
4501999	RENATO RIBEIRO MIRANDA	ENFERMEIRO REF. 300	03/06/2013	02/06/2016
4501975	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA REF. 204	21/05/2013	20/05/2016
4502045	ROSILENE CORREIA	TECNICO EM ENFERMAGEM REF. 204	18/06/2013	17/06/2016
4501947	SOLANGE FERREIRA KIMMINGS	ENFERMEIRO REF. 300	14/05/2013	13/05/2016

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013/FUSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE ISAKE DE CASTRO.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 031/2013, referente à **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA SOARES, S/Nº, PRAIA DE PROVETÁ, ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PROVETÁ.**

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, referentes ao valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/06/2016** e término em **01/06/2017**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº **27.2701.339036.10.301.0101.2209.2003**, tendo sido emitida a nota de empenho nº **947**, de **30/05/2016**, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, §3º, inciso I, da Lei 8666/93, c/c art. 56 da Lei 8245/91.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº **753/2013**.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATO ANULATÓRIO DE PUBLICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que ainda não foi celebrado o Contrato nº 10/2016/FUSAR;

**CONSIDERANDO** o equívoco ocorrido no envio do Extrato do Contrato nº 10/2016/FUSAR para publicação, em meio às outras Publicações, antes mesmo de serem recolhidas todas as assinaturas das partes envolvidas;

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de Dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de Abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a publicação do Extrato do Contrato nº 010/2016/FUSAR, publicado no Boletim Oficial, edição 651 de 15 de julho de 2016, fls. 06.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

**DECRETO Nº 10.271, DE 18 DE JULHO DE 2016****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2006 04 122 0106 2011 339035 0000	20.000,00	-
2016 20 2006 04 122 0106 2015 339039 0000	50.000,00	-
2016 20 2006 04 122 0101 2002 339039 0000	-	70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**DECRETO Nº 10.272, DE 18 DE JULHO DE 2016****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 04 122 0101 2001 319013 0000	800.000,00	-
2016 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	-	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>800.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**DECRETO Nº 10.273, DE 19 DE JULHO DE 2016****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2005 04 122 0101 2157 339036 0000	100.000,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2161 339039 0000	100.000,00	-
2016 20 2005 04 122 0101 2001 319094 0000	-	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**DECRETO Nº 10.274, DE 19 DE JULHO DE 2016****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.842,85 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.842,85 (três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 25 2501 17 122 0123 2204 339030 1000	3.842,85	-
2016 25 2501 17 512 0123 2317 339093 1000	-	3.842,85
<b>TOTAL</b>	<b>3.842,85</b>	<b>3.842,85</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE

**DECRETO Nº 10.275, DE 20 DE JULHO DE 2016****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 868.771,65 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 868.771,65 (oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 0000	475.897,15	-
2016 27 2701 10 301 0101 2209 339039 0000	-	475.897,15
2016 27 2701 10 302 0181 2483 339039 2004	272.727,40	-
2016 27 2701 10 301 0129 2216 339030 2004	-	272.727,40
2016 27 2701 10 301 0182 2230 339036 2006	5.081,15	-
2016 27 2701 10 301 0182 2230 339039 2006	-	5.081,15
2016 27 2701 10 305 0180 2219 339032 2005	92.828,55	-
2016 27 2701 10 305 0180 2221 339030 2005	5.000,00	-
2016 27 2701 10 305 0180 2221 339036 2005	10.000,00	-
2016 27 2701 10 305 0180 2221 339039 2005	5.000,00	-
2016 27 2701 10 304 0180 2243 339039 2005	-	112.828,55
2016 27 2701 10 301 0184 2241 449052 2007	2.237,40	-
2016 27 2701 10 301 0184 2241 339039 2007	-	2.237,40
<b>TOTAL</b>	<b>868.771,65</b>	<b>868.771,65</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

20.04 = SUS - Média e Alta Complexidade

20.05 = SUS - Vigilância em Saúde

20.06 = SUS - Assistência Farmacêutica

20.07 = SUS - Gestão do SUS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

**DECRETO Nº 10.276, DE 20 DE JULHO DE 2016****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 49.943,31 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 49.943,31 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 20 2012 12 361 0101 2001 319113 1560	49.943,31	-
2016 20 2012 12 365 0101 2001 319113 1540	-	42.030,94
2016 20 2012 12 367 0101 2001 319113 1540	-	7.912,37
<b>TOTAL</b>	<b>49.943,31</b>	<b>49.943,31</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:

15.40 = FUNDEB – 40

15.60 = FUNDEB - 60

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – INTERINA

### **DECRETO Nº 10.277, DE 21 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.100,00 ( mil e cem reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.100,00 ( mil e cem reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 22 2201 15 452 0112 2343 339039 1000	1.100,00	-
2016 22 2201 04 122 0101 2184 339030 1000	-	1.100,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 10.00 = Arrecadação Própria

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA

### **DECRETO Nº 10.278, DE 21 DE JULHO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.457, de 28 de dezembro de 2015, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 7.811,44 (sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 7.811,44 (sete mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2016 25 2501 04 122 0101 2001 319011 0000	7.811,44	-
2016 25 2501 17 512 0123 1272 449051 0000	-	7.811,44
<b>TOTAL</b>	<b>7.811,40</b>	<b>7.811,40</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MARCOS DA SILVA MAFORT

PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALDETE C. D. GARCIA SERVIÇO DE APOIO ME.

#### **CONTRATO Nº 023/2016**

**OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População de Rua, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**VALOR:** O valor total deste Contrato é **R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)**.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2016, Ficha nº 20160576, compromissada por conta da Dotação Orçamentária **26.01.339039.08.243.136.2270** no valor de **R\$ 33.729,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais)** e Ficha nº 20160617, compromissada por conta da Dotação Orçamentária **26.01.339039.08.244.136.2271**, no valor de **R\$ 12.405,00 (doze mil, quatrocentos e cinco reais)**, correspondente ao corrente exercício financeiro.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através do **Memorando nº 1115FMAS/2016 de 28/06/2016.**

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2016.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2016.

ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ARBA DE VOLTA REDONDA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 038/2014.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo **prorrogação de prazo** do contrato referente prestação de serviço de suporte técnico a PMAR, para a implementação / manutenção dos serviços de AD (Active Directory) e controle de internet, incluindo a locação e configuração de um servidor para controle de acesso, com implementação de regras de segurança e dados estatísticos de monitoramento, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, Fundações e Autarquias.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses, tendo início em 31/07/2016 e término em 30/07/2017.**

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais).**

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da dotação orçamentária, **PT 20.05.04.126.0133.2169.00; ED: 339039**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 1406**, de **30/05/2016**, no valor de **R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais).**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **Art. 57, II da Lei 8666/93**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 004/2016/SAD. SSI, de 16/05/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 11974/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2016.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2016

ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO - INTERINO

### **ERRATA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo nº 605 de 15/01/2016, pag. 05.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Nº 001/2016**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV e a SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PMAR – SSLC, VISANDO A REALIZAÇÃO

DE COTAÇÕES DE PREÇOS E DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

11 DE JANEIRO DE 2016.

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA PRESIDENTE DA ANGRAPREV

GILBERTO DE ASSIS XAVIER

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PMAR

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**Nº 001/2015**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV e a SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PMAR – SSLC, VISANDO A REALIZAÇÃO

DE COTAÇÕES DE PREÇOS E DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

23 DE DEZEMBRO DE 2015.

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA PRESIDENTE DA ANGRAPREV

GILBERTO DE ASSIS XAVIER

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PMAR

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA PRESIDENTE DA ANGRAPREV

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV e a SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PMAR – SSLC, VISANDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

10 DE JUNHO DE 2016

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA

DIRETORA PRESIDENTE DA ANGRAPREV

GILBERTO DE ASSIS XAVIER

SUBSECRETÁRIO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA PMAR

### **PORTARIA Nº 214,**

### **DE 02 DE JULHO DE 2016.**

Designação de BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO para exercer a fiscalização de contratos.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 030 e 038/2016/SA,;

### **DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO**, matrícula 4502865, Diretor do Pronto Socorro Municipal, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

**Art. 2º. Contrato nº 036/2009** – Processo 4860/2009 – Aluguel de imóvel para as instalações dos setores administrativos da Fundação de saúde de Angra dos Reis;

**Contrato nº 050/2013** – Processo 1137/2013 – Aluguel da Loja 11 do prédio localizado à rua Almirante Machado Portela nº 85, para a instalação do CISBIG;

**Contrato nº 053/2013** – Processo 1136/2013 – Aluguel da Loja 10 do prédio localizado à rua Almirante Machado Portela nº 85, para a instalação do Setor de Imunização da Diretoria de Vigilância Ambiental;

**Contrato nº 054/2013** – Processo 1135/2013 – Aluguel da Loja 09 do prédio localizado à rua Almirante Machado Portela nº 85, para a instalação do Conselho Municipal de Saúde;

**Contrato nº 082/2013** – Processo 2944/2013 – Aluguel da Loja 06 do prédio localizado à rua Almirante Machado Portela nº 85, para a instalação da Ouvidoria SUS;

**Contrato nº 083/2013** – Processo 1135/2013 – Aluguel da Loja 07 do prédio localizado à rua Almirante Machado Portela nº 85, para a instalação do CEREST-BIG;

**Contrato nº 084/2013** – Processo 2946/2013 – Aluguel da Loja 08 do prédio localizado à rua Almirante Machado Portela nº 85, para a instalação do CEREST-BIG;

**Contrato nº 110/2013** – Processo 1576/2013 – Prestador Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.

**Contrato nº 004/2016** – Processo 655/2014 – Prestador Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.

**Contrato nº 005/2016** – Processo 655/2014 – Prestador Humanas Distribuidora Biomédica Ltda.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,

EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSES (2.7.16).

EDUARDO CASOTTI LOUZADA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 215, DE 02 DE JULHO DE 2016.**

Designação de ARLY CAMPOS TELLES para exercer a fiscalização de contratos.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 033/2016/SA, datada de 21 de junho de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR ARLY CAMPOS TELLES**, matrícula 4501784, Subcoordenador de Apoio Técnico do 3º Distrito Sanitário, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

**Art. 2º. Contrato nº 038/2013** – Processo 1047/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Perequê I;

**Contrato nº 094/2013** – Processo 3893/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Perequê II;

**Contrato nº 016/2011** – Processo 2512/2011 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Perequê III;

**Contrato nº 073/2013** – Processo 3368/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Perequê IV;

**Contrato nº 040/2013** – Processo 1138/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Perequê V;

**Contrato nº 036/2013** – Processo 752/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Perequê VI;

**Contrato nº 009/2012** – Processo 2179/2012 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Vila Histórica;

**Contrato nº 022/2014** – Processo 2076/2014 – Aluguel de imóvel para a instalação do Frade V;

**Contrato nº 029/2010** – Processo 1588/2010 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Frade III;

**Contrato nº 005/2014** – Processo 607/2014 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Boa Vista;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 216, DE 02 DE JULHO DE 2016.**

Designação de MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA para exercer a fiscalização de contratos.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 034/2016/SA, datada de 21 de junho de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR MARIA HELEISE DOS SANTOS ROSA**, matrícula 4502742, Coordenador do 4º Distrito Sanitário, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

**Art. 2º. Contrato nº 045/2013** – Processo 1920/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Banqueta;

**Contrato nº 039/2013** – Processo 1184/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Nova Angra;

**Contrato nº 064/2013** – Processo 2785/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Encruzo da Enseada;

**Contrato nº 047/2013** – Processo 2176/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Serra D'Água;

**Contrato nº 063/2013** – Processo 2107/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Nova Angra II;

**Contrato nº 036/2013** – Processo 752/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Perequê VI;

**Contrato nº 018/2014** – Processo 1854/2014 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Gamboa;

**Contrato nº 019/2015** – Processo 1062/2015 – Aluguel de imóvel para a instalação do Japuiba;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 217, DE 02 DE JULHO DE 2016.**

Designação de KAREN CARDOSO PEREIRA COUTINHO para exercer a fiscalização de contratos.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 035 e 040/2016/SA,;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR KAREN CARDOSO PEREIRA COUTINHO**, matrícula 4502729, Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas da Monsuaba, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

**Art. 2º. Contrato nº 042/2013** – Processo 754/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Morro da Carioca;

**Contrato nº 044/2013** – Processo 1386/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Sapinhatuba I;

**Contrato nº 043/2013** – Processo 1388/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Morro do Tatu;

**Contrato nº 055/2013** – Processo 1387/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do ESF Praia do Anil;

**Contrato nº 052/2013** – Processo 1921/2013 – Aluguel de imóvel localizado na Rua pereira Peixoto, nº 102, sala 201 e 202 – Centro. Para a instalação COMEN;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 218, DE 02 DE JULHO DE 2016.**

Designação de DENNYS FERREIRA SILVA para exercer a fiscalização de contratos.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 039/2016/SA, datada de 06 de julho de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR DENNYS FERREIRA SILVA**, matrícula 20089, Fisioterapeuta, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

**Art. 2º. Contrato nº 028/2009** – Processo 2453/2009 – Aluguel de imóvel para a instalação do CAPS AD;

**Contrato nº 003/2011** – Processo 1688/2011 – Aluguel de imóvel para a instalação do Polo de Fisioterapia;

**Contrato nº 004/2013** – Processo 907/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação do CAPS I;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 219, DE 02 DE JULHO DE 2016.**

Designação de FABRICIO JASBICK TONACK para exercer a fiscalização de contratos.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de

dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos da CI nº 036/2016/SA, datada de 21 de junho de 2016;

**DECIDE:**

**Art. 1º. DESIGNAR FABRICIO JASBICK TONACK**, matrícula 4501464, Coordenadora do Centro de Especialidades Médicas da Monsuaba, para exercer a fiscalização dos contratos constante do artigo 2º desta portaria.

**Art. 2º. Contrato nº 048/2013** – Processo 1343/2013 – Aluguel de imóvel para a instalação da Farmácia Popular;

**Contrato nº 012/2015** – Processo 4138/2014 – Aluguel de imóvel para a instalação da Farmácia popular;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 220,  
DE 04 DE JULHO DE 2016.**

Dispensa da servidora ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE, da responsabilidade técnica pela equipe de medicina do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuíba.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. DISPENSAR** a servidora **ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE**, Médica, matrícula 1632, da responsabilidade técnica pela equipe de medicina do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuíba.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**PORTARIA Nº 221,  
DE 04 DE JULHO DE 2016.**

Designação do servidor CLEANTHO MONTEIRO PRADO, como responsável técnica pela equipe de medicina do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuíba.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 424/2016, publicada em 01 de abril de 2016, na edição 621 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

**DECIDE:**

**Art 1º. DESIGNAR** o servidor **CLEANTHO MONTEIRO PRADO**, Médico, matrícula 4502739, como responsável técnico pela equipe de medicina do Hospital Jorge Elias Miguel - Japuíba.

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho 2016.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,  
EM QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(4.7.16).  
EDUARDO CASOTTI LOUZADA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 960/2016, datada de 30 de junho de 2016, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 647, de 05/07/2016, página 12,

**Onde se lê:**

“**NOMEAR** FLÁVIO DEL MONTE, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Assistência Técnica, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.”

**Leia-se:**

“**NOMEAR** FLÁVIO DEL MONTE, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Apoio Institucional, da Subprocuradoria Fiscal, da

Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2016.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 979/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 952/2016, de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1080/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 998/2016, de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1084/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

Considerando a ocorrência da Aposentadoria da servidora Ilza Namiko Uehara, Docente I, Matrícula 10255, por invalidez, por meio da Portaria nº 225/2011, publicada no Boletim Oficial nº 302, de 18 de fevereiro de 2011; Considerando o que consta dos Processos Administrativos nºs 2015004599, 283/2014 e 527/2014, conforme previsão do Decreto Municipal nº 1.722/99; Considerando o Laudo expedido pela Junta Médica Oficial, datado de 22 de março de 2016 concluindo pela reversão da aposentadoria da servidora em questão (Processo nº 2015004599);

Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município, com base no art. 21 a 23 da Lei Municipal nº 412/95, pela reversão da aposentadoria ante o preenchimento dos requisitos insculpidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, finalmente, que a servidora foi devidamente cientificada da conclusão da Junta Médica Oficial pela reversão da Aposentadoria, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 2015004599;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 225/2011, publicada no Boletim Oficial nº 302, de 18 de fevereiro de 2011, para que se efetive, nos termos do art. 21 a 23 da Lei Municipal nº 412/95, a REVERSÃO da Aposentadoria da servidora **ILZA NAMIKO UEHARA**, Docente I, Matrícula 10255.

Art. 2º. A reversão da Aposentadoria de que trata esta Portaria se efetivará a partir da data da publicação, devendo o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis adotar os procedimentos de retorno do servidor ao exercício de suas atribuições na forma adequada e estabelecida pela Lei Municipal nº 412/95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA  
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 1085/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MAURÍCIO BALESDENT BARREIRA, Matrícula 25132, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Governo, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 18 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1086/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO

DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** ERICK HALPERN, Matrícula 19768, Procurador do Município de Angra dos Reis, do exercício interino das funções de Procurador-Geral do Município, com efeitos a contar de 18 de julho de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1087/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MAURÍCIO BALEDENT BARREIRA, para o Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 18 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1089/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** CLAUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, Matrícula 22299, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete da Prefeita, da Secretaria do Governo, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ROBSON MARQUES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**PORTARIA Nº 1090/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** CLAUDIA PORTO DE ARROXELLAS BRAGANÇA, Matrícula 22299, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 11 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
ANTONIELA BARBOSA LOPES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**PORTARIA Nº 1096/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 464/2016/SAD.SSRH, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão da servidora MARÍLIA CLARA VIEIRA, Docente I, Matrícula 2229, efetuada através da Portaria nº 1513/2013, de 09 de agosto de 2013, com efeitos a contar de 11 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1097/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 465/2016/SAD.SSRH, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 13 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a cessão do servidor ÁLVARO ODILON SIMÕES FILHO,

Docente II, Matrícula 20871, efetuada através da Portaria nº 1950/2013, de 18 de dezembro de 2013, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1098/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 1000/2016, de 30 de junho de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
30 DE JUNHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1104/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 1001/2016, de 30 de junho de 2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
14 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1106/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 438/2016/SAD.SSRH, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Registro e Controle de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 18 de julho a 16 de agosto de 2016, durante as férias da titular Maria Luiza Simões Lima Vieira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1107/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 437/2016/SAD.SSRH, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 06 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** SUZANA LYRA SOARES, Matrícula 19878, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 11 de julho a 09 de agosto de 2016, durante as férias da titular Fabiana Júdice de Oliveira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1108/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016012283, de 13 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **PATRICIA ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula 22959, do cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1109/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016013172, de 23 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora **REJANE CAROLINA HOEVELER**, Matrícula 24821, do cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 23 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
15 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1129/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 1004/2016, de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1141/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e com a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016009168, de 02 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de **MARCOS DE FARIA BRANDÃO**, Matrícula 23340, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1142/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art.

30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e com a Lei Municipal nº 1.941, de 30 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016009198, de 02 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, de **RAMON ALCANTARA ALVES**, Matrícula 23960, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
19 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1143/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016010454, de 18 de maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor **PAULO ROBERTO TELLES PIRES DIAS**, Matrícula 17279, do cargo de Médico, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
19 DE JULHO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 1145/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 560/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito – SEDECT/AR, datado de 15 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** vago o Cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, da Coordenação de Supervisão de Trânsito, da Gerência de Operações e Trânsito, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, em razão do falecimento de **RONALDO CARLOS MACHADO**, Matrícula 17712, com efeitos a contar de 13 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
19 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
HELE SERAFIM  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 1146/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 560/2016/SEDECT, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito – SEDECT/AR, datado de 15 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** RODOLFO ESTEVE PEREIRA, Matrícula 20091, para o Cargo em Comissão de Supervisor de Trânsito, da Coordenação de Supervisão de Trânsito, da Gerência de Operações e Trânsito, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA  
HELE SERAFIM  
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 1147/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 377/2016/SOH, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 05 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CLAUDINEI EVANGELISTA DE ARAUJO, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região Norte, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
19 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA Nº 1225/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Portaria nº 872/2016, de 21 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**PORTARIA Nº 1226/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 294/2016/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 20 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** AMANDA HADAMA DE CARVALHO, Matrícula 3.500.121, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-1, no período de 01 a 30 de agosto de 2016, durante as férias do titular Klauber Valente de Carvalho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**LEI Nº 3.548,****DE 08 DE JULHO DE 2016.**

**AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DAS TERAPIAS NATURAIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal incumbido da implantação das Terapias Naturais para o atendimento da população do Município de Angra dos Reis.

§ 1º Entende-se como Terapias Naturais todas as práticas de promoção de saúde e prevenção de doenças que utilizem basicamente recursos naturais.

§ 2º Dentre as Terapias Naturais destacam-se modalidades, tais como: massoterapia, fitoterapia, terapia floral, acupuntura, hidroterapia, cromoterapia, aromaterapia, geoterapia, quiropraxia, ginástica terapêutica, iridiologia e terapias de respiração.

**Art. 2º** Para o exercício da função, os profissionais habilitados a exercer as terapias naturais citadas no art. 1º deverão estar inscritos nos respectivos órgãos de classe existentes no Município, Estado ou País.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**LEI Nº 3.549,****DE 08 DE JULHO DE 2016.**

**AUTORA: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 154 DA LEI Nº 3.208, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 – CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** O artigo 154 da Lei nº 3.208, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 154** A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

I – nas infrações leves, de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

II – nas infrações graves, de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III – nas infrações gravíssimas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

**Parágrafo único.** As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência e reincidência específica.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
08 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

**DECRETO Nº 10.282,****DE 22 DE JULHO DE 2016**

**NOMEIA E DESTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUVEAR.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.703, de 16 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.304, de 06 de outubro de 2014, que criou o Conselho Municipal da Juventude, e os termos dos Memorandos nºs 029/2016 e 070/2016, datados de 22 de julho de 2016, da Coordenadoria Municipal da Juventude; e considerando o Decreto nº 10.070, de 26 de fevereiro de 2016, que nomeou membros para o Conselho Municipal da Juventude, para o biênio 2016-2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam destituídos da composição do Conselho Municipal da JUVENTUDE - CONJUVEAR, os membros abaixo relacionados, noneados através do Decreto nº 10.070, de 26 de fevereiro de 2016:

Carla Furtado de Paula

Luís Fernando Pinheiro

Willian Couto da Silva

Andrei Lara Soares

Agessandro de Oliveira Leite Silva

Lara Silva Souza

João Estênio Lima Foyer

Roberto Vieira Arruda

Vitor Oliveira de Araújo Rocha

Thainá Dias Lima

Gabriela Nascimento Gomes Conceição

**Art. 2º** Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONJUVEAR, os membros a seguir:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares:

Camilla Ramos Carneiro de Jesus

Kelvin de Alcântara Almeida

Júlio César Vieira

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
22 DE JULHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
PREFEITA

ROBSON MARQUES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 215/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1472/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

• **JULIANNE DA SILVA FRANCELINO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E - Matrícula Nº 6114**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 216/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1585/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá**, o seguinte servidor:

• **MARIA DAS DORES RAMOS TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A - Matrícula Nº 6275**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 217/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1574/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Eduardo da Silva Godinho**, o seguinte servidor:

• **ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 6360**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 218/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1528/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Fabio Macedo Dias**, o seguinte

servidor:

• **IRACEMA VERÍSSIMO DOS SANTOS DA CRUZ**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B - Matrícula Nº 6243**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 219/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1537/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar**, os seguintes servidores:

• **ROGÉRIO BATISTA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C - Matrícula Nº 6197**.

• **JAQUELINE RAMOS BERCAMASO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B - Matrícula Nº 5903**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 220/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1495/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os seguintes servidores:

• **KÉSIA DA SILVA AUGUSTO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B - Matrícula Nº 6311**.

• **CARINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 5513**.

• **SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 5512**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

**ATO Nº 221/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1486/2016.

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes**,

o seguinte servidor:

- **CARLOS ALBERTO ARAÚJO BARBOSA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C - Matrícula Nº 5894**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 222/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1482/2016.**

##### RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Cléber Antônio da Silva (Chapinha do Sindicato)**, o seguinte servidor:

- **ROBERTA AIRAM DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6325**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 223/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1476/2016.**

##### RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Jean Carlos de Almeida**, os seguintes servidores:

- **MARCELLA DOMINGUES PEREIRA RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V - Matrícula Nº 6155**.

- **ANA CARLA RIBEIRO EDUARDO PEREIRA**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E - Matrícula Nº 4691**.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 224/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1490/2016.**

##### RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias - Símbolo CCSS II – Matrícula Nº 5818**.

- **GUILHERME DOS PRAZERES FERREIRA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo - Símbolo CCC IV – Matrícula Nº 6273**.

- **JEFFERSON PRIO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Manutenção e Suporte - Símbolo CCC IV – Matrícula**

**Nº 6245.**

2 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 29 de Junho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **ELI DA ROSA**, do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar – Símbolo – CCS – I, Matrícula Nº 6370**.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 225/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NOS PROCESSOS Nº 1504/2016 E 1479/2016.**

##### RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, no exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **MARCELO PEDRO FERREIRA REIS**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Sessão Plenária – Símbolo – CCC – IV**.

- **PATRÍCIA DAMASCENO SERAFIM**, do Cargo em Comissão de **Gerente de Controle de Terceirizados – Símbolo – CCG – III**.

- **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão de **Subsecretário de Controle e Planejamento das Secretarias – Símbolo – CCSS – II**.

- **MARIA DAS DORES RAMOS TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo – Símbolo – CCC – IV**.

- **NAIARA FERNANDES DE SOUZA RAMIRO**, do Cargo em Comissão de **Secretária Parlamentar – Símbolo – CCS – I**.

- **JOÃO ANTÔNIO DE PAULA FREITAS**, do Cargo em Comissão de **Coordenador de Manutenção e Suporte – Símbolo – CCC – IV**.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 226/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1479/2016.**

##### RESOLVE:

1 – **Nomear interinamente**, com efeitos a contar de 01 de Julho até o dia 30 de Julho de 2016, o Servidor **ELI DA ROSA**, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo- Símbolo – CCC IV**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 227/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1479/2016.**

##### RESOLVE:

1 – **Nomear interinamente**, com efeitos a contar de 01 de Julho até o dia 30 de Julho de 2016, a Servidora **CASSIANE GIRLA MEIRA DO NASCIMENTO**, para o Cargo em Comissão de **Secretária de Controladoria - Símbolo – CCS I**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 228/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1479/2016.

#### RESOLVE:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 01 de Julho até o dia 30 de Julho de 2016, a Servidora **JULIANNE DA SILVA FRANCELINO**, para o Cargo em Comissão de **Secretária de Comunicação - Símbolo – CCS I**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 229/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1479/2016.

#### RESOLVE:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 04 de Julho até o dia 02 de Agosto de 2016, o Servidor **MILTON RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Compras - Símbolo – CCSS II**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 230/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1479/2016.

#### RESOLVE:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 04 de Julho até o dia 30 de Julho de 2016, a Servidora **NILCELI FERREIRA RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretária das Comissões Permanentes - Símbolo – CCSS II**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 231/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1479/2016.

#### RESOLVE:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 04 de Julho até o dia 02 de Agosto de 2016, o Servidor **JULIO CESAR BARBOZA DE CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de **Gerente de Tesouraria - Símbolo – CCG III**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 232/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1715/2016.

#### RESOLVE:

1 – Nomear interinamente, com efeitos a contar de 18 de Julho, a Servidora **ADRIANA FERRAZ PIRES**, para o Cargo em Comissão de **Secretária de Tecnologia da Informação - Símbolo – CCS I**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 233/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1473/2016.

#### RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

• **JUSELIA RAMOS DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V**.

2 – **Alterar o CAP**, a partir de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco**, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
VALDELICIA DA SILVA	5641	IV E	III E

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 234/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1157/2016.

#### RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de Julho de 2016, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

• **JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA**, do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar – Símbolo – CCS – I, Matrícula Nº 5806**.

2 – A despesa decorrente da presente exoneração correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 20 DE JULHO DE 2016.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
PRESIDENTE